DISTRATO

Pelo presente Instrumento Particular de Distrato de um lado, **Cooperativa dos Músicos da Orquestra Filarmônica de Alagoas - COFIA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 32.236.916/0001-31, com sede na Avenida da Paz, nº 1154, sala 05, Cod. Empresarial Jaraguá Center, Maceió/AL, CEP 57.039-888, doravante simplesmente denominado de **PRIMEIRA DISTRATANTE** e, de outro lado, **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE ALAGOAS – SESCOOP/AL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.387.606/0001-70, com sede social na Avenida Governador Lamenha Filho, n° 1880, bairro Feitosa, Maceió/AL, neste ato representado por sua Superintendente Márcia Túlia Pessôa de Souza, brasileira, administradora de empresas, CPF n° 670.790.754-91, doravante denominado de **SEGUNDO DISTRATANTE**, resolvem de comum acordo celebrar o presente distrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Resolvem os signatários do presente instrumento, de comum acordo, rescindirem o contrato de prestação de serviços de instrutoria firmado por meio da Ordem de Execução de Serviços do Processo nº 034/2021, datada de 09 de fevereiro de 2021, que tinha como objeto específico da Ação Cooperativista – Conhecimento Musical.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Dispensam ambos os signatários do presente instrumento qualquer multa convencional e/ou legal ou qualquer outra que possa a vir a incidir, bem como a necessidade de qualquer notificação e/ou prazo para a confecção do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Reconhecem os signatários que o Primeiro Distratante executou duas horas e meia do objeto contratado, sedo o valor equivalente devido pelo Segundo Distratante, que deverá ser efetuado mediante a apresentação da nota fiscal e certidões negativas constantes no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Primeiro Distratante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para protocolar na sede do Segundo Distratante qualquer documento referente ao contrato roa distratado, sob pena de responder pelas sanções cabíveis.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente distrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas idôneas.

Maceió, 16 de março de 2021.

Reinaldo Carvalho Camelo Neto

Primeira Distratante

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Alagoas – SESCOOP/AL

Márcia Túlia Pessoa

Superintedente

Testemunhas:

Mariva Pereira de Oliveira

Nome: 208390814-72.
CPF

João Andrés Gomes de Souza

Nome
CPF 067 04337482